



RESOLUÇÃO Nº 003/2024
De 11 de novembro de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº214/2024 - Data: de 11
de novembro de 2024.**

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 3.110.000,00”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 3.110.000,00 (Três milhões, cento e dez mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 – FAZPREV			
01 – FAZPREV			
4.122.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV			
3390.30.00	100	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
9.272.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS			
3190.01.00	040	Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reformas	R\$ 3.000.000,00
3390.86.00	551	Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial do orçamento vigente, como segue:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.0013.2047 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAZPREV			
9999.99.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 3.110.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO nº 6496/2022